

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSEP/MS

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2026.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO 2025/2027

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Conselheiros para a **13ª Reunião ordinária** será realizada no dia **08 de julho de 2026 (quarta-feira), às 8h45**, de forma híbrida, no seguinte endereço: **Rua Padre João Crippa, nº 3115, 3º andar, Bairro São Francisco** e pelo link que será disponibilizado 15 min. antes do início da reunião.

Pautas:

1. Aprovação da Ata 12ª Reunião Ordinária
2. Participação sr. Willian (financeiro da SEAD)
3. Município de Chapadão do Sul, Sra. Osinéia. (PRODETEA)
4. Apae de Ivinhema (Gildo)
5. Detran de Ivinhema (Tânia)
6. Acompanhante Cega barrada como acompanhante no Hospital Regional (Tânia)
7. Indicação para subsecretaria
8. Reorganização das Comissões

Informes;

1. Devolutiva de ofícios

Observações:

Art. IV Seção I Regimento Interno

Art. 13. Perderá o mandato a Entidade que, sem motivo justificado, seus Conselheiros titular e suplente, deixarem de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, caso em que será convocada uma das Entidades suplentes para ocupar seu lugar.



Gildo Ribeiro do Nascimento

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul-CONSEP/MS

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
08.07.2026

1 Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h50, reuniu-se, em formato
2 híbrido, no auditório da CAORC, localizado na Rua Padre João Crippa, 3.115, terceiro andar,
3 bairro São Francisco, e pela plataforma virtual via link oficial, o Conselho Estadual de Defesa
4 dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONSEP/MS). A reunião contou com a presença dos
5 seguintes segmentos: **GOVERNAMENTAL**: Andréia Lúcia Cavararo Rodrigues (Secretaria de
6 Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD), Flávia Martinez Ortiz e Marcio
7 Ximenes Ramos (Secretaria de Estado de Educação – SED), Ilton Andrade Munhão
8 (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV), Telma Regina Nogueira
9 (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG) e Juliana Medeiros Vieira
10 (Secretária de Estado de Saúde-SES). **SOCIEDADE CIVIL**: Ericléier da Silva Alves
11 (Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno
12 do Espectro Autista – PRODTEA), Gildo Ribeiro do Nascimento (Instituto Sul-Mato-Grossense
13 para Cegos Florivaldo Vargas – ISMAC), Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira
14 (Federação das Apaes de Estado (FEAPAES), Tânia Regina Noronha Cunha e Liliam
15 Veronese (Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS) e
16 Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato
17 Grosso do Sul – CAU/MS). Participaram também Willian Silva (Coordenador de Orçamento,
18 Finanças e Contabilidade-SEAD), Osinéia Aparecida Alves da Silva (Chapadão do Sul), a
19 secretária executiva Marta Patrocínio de Souza e os intérpretes de Libras, Francisco Matrone
20 Cabulon Júnior e Sandro Aparecido Teodoro Sandim. O presidente, Gildo Ribeiro do
21 Nascimento, conduziu a reunião agradecendo a participação de todos e na abertura dos
22 trabalhos, garantiu o quórum necessário para a realização da reunião na presente data. Em
23 seguida, solicitou a vice-presidente Andréia a leitura da pauta do dia. Após a leitura, foi
24 questionado aos presentes se havia alguma sugestão de acréscimo à pauta. Foram então
25 incluídos os seguintes assuntos: a reorganização das comissões e a alteração do horário das
26 reuniões. Dando início à **primeira pauta – Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária**; A
27 Secretaria Executiva informou que o documento havia sido encaminhado previamente aos
28 conselheiros por e-mail e por WhatsApp. Não havendo manifestações contrárias, correções ou
29 objeções, a ata foi colocada em apreciação e considerada aprovada por unanimidade.
30 Passando à **segunda pauta – Participação do Sr. Willian Silva (Financeiro da SEAD)**; A
31 Comissão de Finanças e Orçamento solicitou a participação do Senhor Willian Silva,
32 Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade da SEAD, com o objetivo de esclarecer
33 a necessidade de apresentação do relatório trimestral pelo Conselho, considerando que o
34 Fundo não dispõe de recursos financeiros e não apresenta movimentação. Na oportunidade,
35 foi esclarecido que a apresentação e a deliberação acerca do relatório trimestral constituem

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
08.07.2026**

36 exigência do Tribunal de Contas. Assim, mesmo não havendo movimentação financeira ou
37 execução de recursos no período, é necessário que o Conselho delibere e aprove o relatório
38 correspondente ao trimestre, registrando oficialmente que não houve execução orçamentária e
39 financeira. Informou ainda que, caso o Plano de Trabalho contenha previsão de eventos ou
40 ações que não tenham sido executados por falta de recursos, essa informação deve constar
41 no relatório. Ressaltou que o Conselho exerce a função de controle social e, para fins de
42 prestação de contas ao Tribunal de Contas, é indispensável registrar que o colegiado tomou
43 ciência da inexistência de execução das ações previstas naquele período. Na sequência, a
44 conselheira Liliam questionou quais providências seriam necessárias para que os recursos do
45 Fundo pudessem ser utilizados, destacando que essa dúvida ainda não havia sido respondida
46 ao Conselho. Em resposta, o Senhor Willian informou que a Comissão deverá verificar a
47 situação junto à SEAD. Explicou que o Conselho possui apenas previsão orçamentária, ou
48 seja, uma autorização legislativa para utilização de determinado valor. Entretanto, a existência
49 de previsão orçamentária não significa que haja disponibilidade financeira. Esclareceu que,
50 sem recursos financeiros efetivamente depositados no Fundo, não é possível realizar a
51 execução das despesas, sendo necessária a disponibilidade financeira para viabilizar a
52 utilização dos recursos previstos no orçamento. Na sequência, debateu-se a **terceira pauta –**
53 **Município de Chapadão do Sul, Sra. Osinéia (PRODETEA)** - Passou-se à discussão da
54 terceira pauta, referente às demandas do município de Chapadão do Sul, apresentada pela
55 Conselheira Ericléire, a pedido da Senhora Osinéia, coordenadora e representante de uma
56 associação de pessoas com deficiência no município. A Conselheira Ericléire relatou que a
57 principal preocupação diz respeito ao funcionamento do CISREG, uma vez que os usuários
58 têm percebido que, no momento da solicitação de vagas para atendimento especializado, não
59 há aparente classificação ou prioridade para pessoas com deficiência. Segundo os relatos
60 recebidos, usuários que realizaram a solicitação posteriormente têm conseguido atendimento
61 antes daqueles que aguardam há mais tempo, gerando a percepção de que os critérios de
62 prioridade não estão sendo observados. Informou ainda que, essa situação tem sido
63 recorrente entre diversos usuários acompanhados pelas associações de pessoas com
64 deficiência em Chapadão do Sul, havendo casos de espera que se estendem por meses e até
65 mais de um ano para obtenção de consultas especializadas. Destacou que essa realidade não
66 se restringe ao município de Chapadão do Sul, existindo também demandas semelhantes em
67 Campo Grande. Durante a discussão, foi ressaltada a necessidade de compreender melhor o
68 contexto da situação e conhecer os critérios adotados pela regulação municipal. Foi observado
69 que Chapadão do Sul dispõe de um Centro Especializado em Reabilitação (CER), responsável
70 pelo atendimento de pessoas com deficiência física e intelectual, sendo necessário verificar

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
08.07.2026**

71 como ocorre o protocolo de acesso aos serviços especializados e quais critérios são utilizados
72 pela regulação municipal para o encaminhamento e priorização dos pacientes. Também foi
73 registrado que, conforme relatos compartilhados anteriormente no grupo e reiterados durante
74 a reunião, há grande dificuldade de acesso às especialidades de neurologia e cardiologia
75 infantil. Em muitos casos, as famílias acabam recorrendo à intervenção política para conseguir
76 o agendamento de consultas, exames diagnósticos e definição das condutas terapêuticas. Foi
77 esclarecido pela conselheira Juliana que o fluxo de atendimento ocorre inicialmente por meio
78 da Unidade de Saúde, onde o usuário é avaliado pelo médico clínico, que, conforme a
79 necessidade, realiza o encaminhamento para a atenção especializada. Assim, caso uma
80 pessoa com deficiência necessite de atendimento em especialidades como cardiologia, por
81 exemplo, ela passa a integrar a fila da regulação municipal para acesso ao serviço
82 especializado. Como encaminhamento, foi sugerido o envio de ofício à Secretaria Municipal de
83 Saúde de Chapadão do Sul, solicitando esclarecimentos sobre o funcionamento da regulação
84 municipal, os critérios de priorização, os protocolos de acesso aos serviços especializados e a
85 forma como é garantido o atendimento às pessoas com deficiência. Durante a discussão, foi
86 ainda sugerido que o mesmo questionamento fosse encaminhado a todos os municípios do
87 Estado, solicitando informações sobre os critérios de encaminhamento, protocolos de
88 avaliação, acesso aos serviços especializados e a aplicação das prioridades previstas na
89 legislação para as pessoas com deficiência. Deliberação: Ficou deliberado que a Conselheira
90 Ericléire elaborará a minuta do ofício e a encaminhará à Secretaria Executiva para as
91 providências cabíveis. Abriu a oportunidade da fala para senhora Osinéia que informou ao
92 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi criado há dois anos, porém
93 enfrenta limitações por não possuir Fundo próprio, dificultando sua atuação e participação em
94 eventos e capacitações. Também destacou a precariedade do transporte para as pessoas
95 com deficiência, especialmente para moradores da zona rural, mencionando a inexistência de
96 veículos adaptados no município e as dificuldades enfrentadas pelas famílias para o
97 deslocamento até os locais de tratamento. Ressaltou ainda que a APAE realiza apenas o
98 atendimento inicial, sendo necessário o encaminhamento dos usuários para serviços
99 especializados na Capital. A representante informou que a Associação das Pessoas com
100 Deficiência de Chapadão do Sul possui CNPJ ativo, títulos de utilidade pública municipal e
101 estadual, porém ainda não integra alguns conselhos gestores, o que dificulta o acesso a
102 recursos por meio de editais. Relatou, ainda, que a entidade não recebe informações sobre
103 editais e oportunidades de participação nos conselhos estaduais. Ao final, solicitou maior
104 apoio do Conselho Estadual às demandas do município, propondo a realização de uma visita
105 técnica para conhecer a realidade local e fortalecer as ações em defesa das pessoas com

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
08.07.2026

106 deficiência. Colocou a associação à disposição para colaborar com a organização da visita,
107 oferecendo apoio com alimentação e hospedagem aos representantes do Conselho. Em
108 resposta, a Presidência orientou que as demandas fossem oficializadas por meio de ofício e
109 informou que, após o recebimento da documentação, será analisada a possibilidade de
110 agendamento de visita técnica ao município. Também foi reforçado o convite para que a
111 Senhora Osinéia participe das reuniões do Conselho Estadual, que são abertas à participação
112 da sociedade civil, com direito à voz. Avançando para a **quarta e quinta pauta– Apae de**
113 **Ivinhema (Gildo)**; foi apresentada uma demanda encaminhada pela APAE de Ivinhema
114 referente a dois casos envolvendo dificuldades para obtenção da Carteira Nacional de
115 Habilitação (CNH) por pessoas com deficiência. O primeiro caso refere-se ao senhor Everton
116 dos Santos, pessoa com deficiência física, morador de Ivinhema, que busca a primeira
117 habilitação. Segundo o relato, não há veículos adaptados disponíveis no município para a
118 realização das aulas e exames, além de o interessado não possuir recursos financeiros para
119 custear o processo, embora a habilitação seja necessária para o exercício de sua atividade
120 profissional. O segundo caso diz respeito ao senhor João Pedro, pessoa com nanismo e
121 colaborador da empresa Ativos - Unidade Eldorado, que necessita da mudança de categoria
122 da CNH para atuar como operador de máquinas pesadas. Foi informado que ele enfrenta
123 dificuldades para encontrar veículo adaptado para a obtenção da categoria D, mesmo após
124 buscar alternativas em diversos municípios de Mato Grosso do Sul e em outros estados.
125 Durante a discussão, os conselheiros destacaram a importância de dialogar com o
126 DETRAN/MS para verificar a disponibilidade de equipamentos e veículos adaptados que
127 garantam acessibilidade às pessoas com deficiência durante o processo de habilitação,
128 especialmente quando esse acesso está diretamente relacionado à inclusão no mercado de
129 trabalho. Também foi informado que o município de Ivinhema não possui Conselho Municipal
130 dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo sugerido contato com o município para
131 incentivar sua criação. Deliberação: Ficou deliberado o envio de ofício ao DETRAN/MS,
132 relatando os casos apresentados e solicitando as providências cabíveis para garantir
133 condições de acessibilidade às pessoas com deficiência no processo de habilitação e
134 mudança de categoria da CNH. **Sexta Pauta- Acompanhante cega barrada no Hospital**
135 **Regional de Campo Grande (Tânia)** - A Dra. Tânia relatou um caso ocorrido no Hospital
136 Regional, em que uma psicóloga com deficiência visual foi impedida de acompanhar sua
137 bisavó durante a internação. Após registrar reclamação na Ouvidoria do hospital, o caso
138 ganhou repercussão na imprensa. Destacou que, essa não é a primeira ocorrência envolvendo
139 restrições ao direito de pessoas com deficiência visual atuarem como acompanhantes de
140 pacientes. Ressaltou que o acompanhante tem a função de oferecer apoio emocional e auxílio

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
08.07.2026

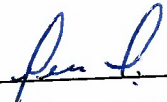
nas atividades permitidas, não cabendo a ele executar procedimentos de enfermagem, como administração de medicamentos ou outros cuidados técnicos, sendo necessário que essa atribuição seja respeitada pelos profissionais de saúde. Também apresentou a situação de um servidor público com deficiência visual, concursado há 22 anos no Hospital Regional, que vem enfrentando dificuldades relacionadas à falta de adaptações razoáveis e episódios de discriminação no ambiente de trabalho. Informou que o servidor solicitou sua cessão ao Instituto dos Cegos para exercer atividades compatíveis com sua condição, porém o processo permanece sem definição. Como encaminhamento, foi sugerido o envio de ofício à direção do Hospital Regional, solicitando reunião para tratar das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência visual, tanto no exercício do direito ao acompanhamento hospitalar quanto em relação à acessibilidade e às condições de trabalho dos servidores com deficiência. **Sétima Pauta - Indicação para Subsecretaria** - A Conselheira Mirella solicitou, em caráter de urgência, uma pauta para tratar da indicação de uma pessoa com deficiência para ocupar a titularidade da Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, em razão da exoneração da então subsecretária e da vacância do cargo. Foi ressaltada a importância de que a nova indicação recaia sobre uma pessoa com deficiência, em observância ao princípio da representatividade e ao lema do movimento "Nada sobre nós, sem nós", destacando que o Estado dispõe de profissionais com ampla qualificação acadêmica e experiência na área. Durante a discussão, foi sugerida a elaboração de uma lista tríplice para encaminhamento ao Governador do Estado, a fim de subsidiar a escolha do novo titular da Subsecretaria. Deliberação: Ficou deliberado o encaminhamento de ofício ao Governador do Estado contendo lista tríplice para apreciação e possível nomeação ao cargo de Subsecretário (a) da Pessoa com Deficiência, composta pelos seguintes nomes: 1. Professor Doutor José Aparecido da Costa; 2. Professor Doutor Adriano, de Oliveira Gianotto; 3. Professora Telma Nantes de Matos. **Oitava pauta - Reorganização das Comissões** - A Presidência apresentou a minuta referente à reorganização das Comissões Permanentes do Conselho, a qual será publicada após sua aprovação. Durante a apresentação, foi aprovada a substituição da Conselheira Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira pela Conselheira Telma Regina Nogueira na composição da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Justifica-se por integrar a Comissão Permanente de Mobilização, Articulação e Divulgação. Na oportunidade, a Presidência também solicitou à Comissão Permanente de Mobilização, Articulação e Divulgação que providencie a criação do perfil oficial do Conselho na plataforma Instagram, com o objetivo de fortalecer a divulgação das ações, deliberações e atividades do CONSEP/MS. **Nona pauta - Horário do início da reunião** - A Presidência propôs a alteração do horário de início das reuniões ordinárias do Conselho. Informou que, na gestão anterior, havia sido deliberado que

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
08.07.2026

176 as reuniões teriam início às 8h45min, com tolerância de 15 minutos para o início dos
177 trabalhos. No entanto, observou que esse horário tem ocasionado o encerramento das
178 reuniões em período muito avançado, dificultando a participação de conselheiros que
179 possuem outros compromissos institucionais. Após discussão, e havendo concordância
180 unânime dos presentes, ficou deliberada a alteração do horário de início das reuniões para
181 8h30, permanecendo os demais procedimentos de funcionamento das reuniões. Nos
182 **Informes Gerais – Devolutiva de Ofícios**, tratou-se primeiramente da resposta do Ofício nº
183 46, encaminhado ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), solicitando a inclusão
184 das pessoas com deficiência nas campanhas institucionais da Justiça Eleitoral, o qual recebeu
185 resposta da Secretaria - Geral da Presidência, comunicando apenas o encaminhamento da
186 demanda à Coordenadoria de Mídias e Web para manifestação. Até o momento da reunião,
187 contudo, não havia sido apresentada resposta quanto ao mérito da solicitação. **Segundo**
188 **informe**; também foi informado que os ofícios encaminhados à Gol Linhas Aéreas, à Latam e
189 Azul referentes às demandas apresentadas pelo Conselho, ainda não haviam sido
190 respondidos, considerando que o prazo legal para manifestação ainda estava em curso.
191 Quanto aos demais expedientes, foi registrado que ainda não houve retorno do ofício
192 encaminhado à Prefeitura de Campo Grande, referente à denúncia de falta de acessibilidade
193 em calçadas e vias públicas; do ofício enviado à Prefeitura de Dourados, sobre denúncia de
194 discriminação no trabalho envolvendo a senhora Ineir de Souza Soares; e do ofício
195 encaminhado à Subsecretaria da Pessoa com Deficiência. Diante da ausência de resposta
196 efetiva do Tribunal Superior Eleitoral, foi sugerido o encaminhamento de ofício ao Ministério
197 Público Eleitoral, solicitando acompanhamento da demanda e providências quanto à inclusão
198 das pessoas com deficiência nas campanhas institucionais da Justiça Eleitoral, bem como
199 manifestação sobre o pedido anteriormente apresentado pelo Conselho. A sugestão foi
200 acolhida pelos presentes. Esgotadas as pautas, a presidência encerrou a reunião às
201 11h05min. Para constar, eu, Marta Patrocínio de Souza, lavrei a presente ata, que será
202 assinada por mim e pelo presidente.

203
204 
205 Gildo Ribeiro do Nascimento
206 Presidente do CONSEP/MS


Marta Patrocínio de Souza
Secretária Executiva do CONSEP/MS

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
08.07.2026**

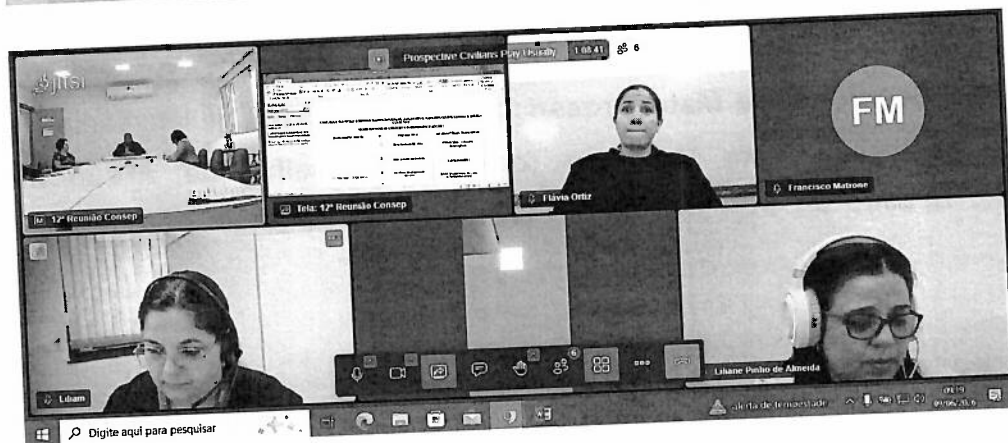
206 **LISTA DE PRESENÇA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA BIÊNIO DOIS MIL E**
207 **VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E SETE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA**
208 **DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL.**
209 **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretaria de Estado de Assistência Social e**
210 **dos Direitos Humanos-SEAD, Titular: Andréia Lúcia Cavararo Rodrigues. Secretaria de**
211 **Estado de Educação-SED, titular: Flávia Martinez Ortiz e Márcio Ximenes Ramos (on-line)**
212 **Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia –SEGOV; Titular: Ilton Andrade**
213 **Munhão (on-line). Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG, Titular:**
214 **Telma Regina Nogueira. Secretaria de Estado de Saúde-SES; Titular: Juliana Medeiros**
215 **Vieira (on-line). REPRESENTANTES DA SOCIEDDE CIVIL: Associação de Pais e**
216 **Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro**
217 **Autista-PRODTEA, titular: Ericléier da Silva Alves. Instituto Sul Mato-Grossense para**
218 **Cegos Florivaldo Vargas-ISMAL, titular: Gildo Ribeiro do Nascimento. Ordem dos**
219 **Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso Do Sul – OAB/MS, Titular: Tânia Regina**
220 **Noronha Cunha e suplente: Liliam Veronese (on-line). Conselho de Arquitetura e**
221 **Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS, Titular: Suelise de Paula Borgues de Lima**
222 **Ferreira.**
223
224 **ANEXOS;**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
08.07.2026**



225



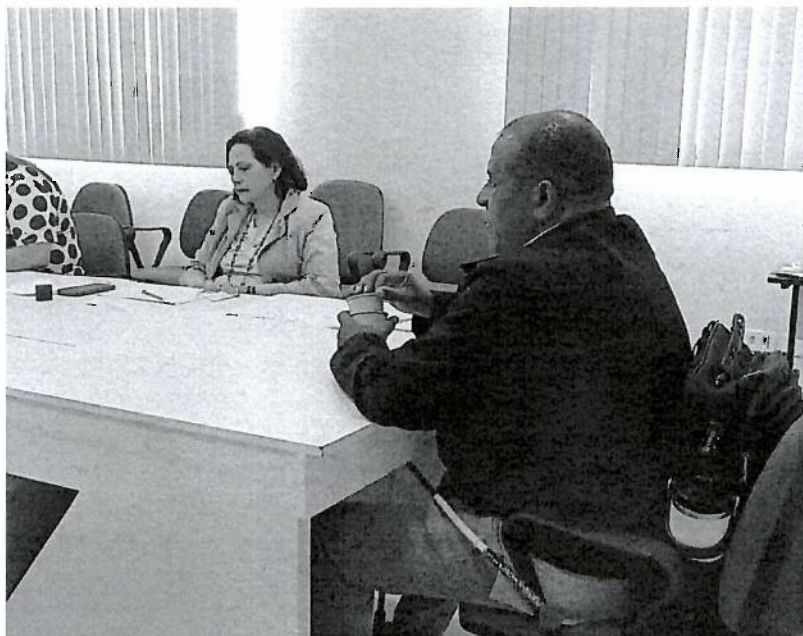
226

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONSEP/MS
08.07.2026**



227



228

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSEP/MS**

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL-AMDEF/MS.

Titular: Mírian Mirella Ballatore Holland _____

Suplente: Sandra Fernandes da Silva _____

2-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATO GROSSO DO SUL - ADVIMS.

Titular: Edvanda Diniz Aires _____

Suplente: Jeremias Sobrinho _____

**3-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS ORGANIZADOS PELOS DIREITOS DA PESSOA COM
TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA-PRODTEA**

Titular: Ericléier da Silva Alves _____

Suplente: Mônica Fuentes Luz _____

4- INSTITUTO SUL MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS-ISMAL.

Titular: Gildo Ribeiro do Nascimento _____

Suplente: Valdir Antônio Lustosa de Alcântara _____

5- FEDERAÇÃO DAS APAES DE ESTADO-FEAPAES.

Titular: Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira _____

Suplente: Gislaíne Oliveira Lima Martins _____

6-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – OAB/MS

Titular: Tânia Regina Noronha Cunha _____

Suplente: Liliam Veronese _____

7-CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL- CAU/MS

Titular: Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira _____

Suplente: Maria Helena de Oliveira Bertola _____

CONVIDADOS:

William (Financeiro SEAD)

Osíneia Aparecida Alves da Silva (Chapadão Sul)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSEP/MS**

LISTA DE PRESENÇA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025/2027

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1-FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL-FUNDESORTE

Titular: Claudia Leão de Matos Pael _____

Suplente: Clélia de Souza Pereira Luiz _____

2- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD

Titular: Susy Nunes Medeiros _____

Suplente: Ellen Oliveira Santos Rodrigues _____

3- SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS-SEAD

Titular: Andréia Lúcia Cavararo Rodrigues _____ *Andréia Cavararo*

Suplente: Luciane Cavalcanti Mallheiros Silva _____

4-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SED

Titular: Flávia Martinez Ortiz _____ *On line*

Suplente: Márcio Ximenes Ramos _____ *On line*

5-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA-SEGOV

Titular: Ilton Andrade Munhão _____ *On line*

Suplente: Luciene Ferreira da Silva Soares _____

6-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEILOG

Titular: Telma Regina Nogueira _____ *Telma Regina Nogueira*

Suplente: Celso Chastel Silva _____

7-FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS

Titular: Melly Fátima de Góes Sena _____

Suplente: Giovana Correa Ferreira _____

8-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES

Titular: Juliana Medeiros Vieira _____ *On line*

Suplente: Liliane Pinho de Almeida _____